

# Semanário Oficial de Sumaré



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2012 - Ano 02- Nº 49

► MACARENKO Trabalho de conclusão foi iniciado ontem e, assim que ficar pronto, atenderá cerca de 800 pessoas por dia

## Obras do Pronto Socorro são retomadas

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Obras, retomou ontem (dia 12) os trabalhos de conclusão do Pronto Socorro do Jardim Macarenko. Em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, o investimento total será de R\$ 964 mil, sendo R\$ 364 mil com recursos municipais. De acordo com a Secretaria Municipal Saúde, os trabalhos foram retomados por meio da empresa Tormel Engenharia Ltda, responsável pela instalação do sistema elétrico. Para esta ação serão investidos R\$ 440 mil, sendo R\$ 92 mil de contrapartida do município. As obras civis, que serão executadas pela Empresa Cláudio Roberto Ferreira Construções - EPP, começam na próxima segunda-feira (dia 16). O trabalho de construção civil prevê a colocação de pisos e azulejos, pintura do prédio, tubulação de gás e outros serviços, haverá investimento de R\$ 432 mil, dos quais a Prefeitura arcará com R\$ 160 mil.

**Pág. 15**



Trabalho de limpeza e aprofundamento da calha do ribeirão vem sendo realizado por meio da dragagem do Quilombo

## Prefeitura realiza operação verão

A Prefeitura de Sumaré, com a união das mais diversas Secretarias Municipais, vem empregando ações de combate às enchentes. O trabalho denominado Operação Verão, vem avançando no município em várias frentes de trabalho e, uma delas, é a limpeza das margens e leito do ribeirão Quilombo na região Central, beneficiando di-

retamente as imediações do Jardim Rosa e Silva e Virgínio Basso e que avançará até os bairros Primavera e São Domingos. O trabalho de dragagem, realizado pela Prefeitura, conta com a parceria do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), que cedeu para a municipalidade a draga (Drag-Line 22B).

**Pág. 16**

## Saúde realiza integração aos novos concursados

A Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré inicia na próxima segunda-feira (dia 16), das 8h30 às 17h, a integração dos novos profissionais concursados que trabalharão na rede de Saúde. A capacitação, que encerra na terça-feira (dia 17), está sendo organizada pelo Centro de Apoio a Educação Permanente em Saúde e acontecerá no teatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, Avenida Brasil, nº 1.111,

Parque Seminário. Passarão pela capacitação cerca de 60 profissionais que atuarão na Atenção Básica, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório de Especialidades, SAMU, Farmácia Popular, Centro de Referência em Saúde Sexual e Reprodutiva, Centro de Apoio Psicossocial, Serviço de Internação e Atendimento Domiciliar Humanizado, Central do Kit Medicamentos e Vigilância Epidemiológica.



A inspeção integra o plano de ação do Município Verde Azul, projeto de gestão ambiental da Secretaria de Estado

**Pág. 14**

## EDITORIAL

### Sumaré recebe projeto piloto da Caixa

A Prefeitura de Sumaré é a primeira da Região Metropolitana de Campinas (RMC) a receber o projeto piloto da Caixa Econômica Federal que prevê a implantação, no âmbito municipal, o Representante Caixa. O objetivo é facilitar a análise e a aprovação dos projetos, agilizando assim a sua tramitação e execução.

Com a chegada do Representante Caixa muitos projetos que estão em curso terão uma maior agilidade, contribuindo não apenas com o município, mas também junto ao trabalho desenvolvido pela Superintendência Regional da Caixa, em Campinas.

A meta da Caixa Econômica Federal é expandir o projeto para todas as cidades brasileiras com mais de 100 mil habitantes.

Na próxima semana, dia 16, ocorrerá a primeira reunião entre os gestores municipais e representantes da Caixa, onde serão discutidos os convênios municipais com a instituição financeira e encaminhamento de prioridades.

Por Sumaré ser uma cidade escolhida pela Caixa Econômica Federal é motivo de muito orgulho e satisfação. A união de esforços credenciará este projeto para a sua implantação nas demais cidades do Brasil e, sem dúvida, é um avanço e que dará importantes frutos para a nossa cidade.

▶ PARADA PROGRAMADA CPFL interromperá o fornecimento de energia no domingo

## Manutenção da CPFL paralisará abastecimento de água na região Central de Sumaré

Moradores da região central de Sumaré devem economizar água neste domingo (dia 15). No período das 8h30 às 15h, o abastecimento de água, realizado pela Estação de Tratamento da Vila Miranda (ETA-1), paralisará suas atividades em virtude da falta de energia elétrica. A paralisação do fornecimento de energia elétrica se dará face ao trabalho de manutenção da rede que será realizada pela CPFL em alguns pontos do Centro. A confirmação da interrupção no fornecimento de energia foi confirmada pela CPFL na manhã de ontem (dia 12). Com a paralisação do fornecimento de água, o Departamento de Água e Esgoto (DAE) informa que o fornecimento será prejudicado nos seguintes bairros: Vila Menuzo, Franceschini, Planalto do Sol, Florença I e II, Residencial Vecom, São Carlos, João Paulo II, João de Vasconcelos, Zilda Natel, Alvorada, Primavera, Vila Santana, Jardim das Palmeiras,



Estação de Tratamento da Vila Miranda será atingida pela falta de energia

Santa Madalena, Vila Yolanda e toda a parte central da cidade. Mais informações e

dúvidas podem ser esclarecidos pelo Canal Direto DAE - 0800 151025.

## Telefones Úteis

Centro Administrativo-  
**38548000**

Adm Regional - Centro  
**38288339**

Adm Regional - Nova Veneza  
**38641337**

Adm Regional - Picerno  
**38732225**

Adm Regional - Maria Antônia/Dall'Orto  
**38543251**

Adm Regional - Área Cura  
**38641968**

Adm Regional - Matão  
**38543200**

Adm Regional Rural  
**38284152**

Água e Esgoto  
**0800151025**

Bombeiros  
**193/ 38732147**

Câmara Municipal

**38731891**

Ciretran

**38837100**

Cartório Registro Civil

**38321739**

Conselho Tutelar

**38287893**

Defesa Civil

**39034147**

Delegacia da Mulher

**38733493**

1º Distrito Policial

**38731518**

2º Distrito Policial

**38735988**

3º Distrito Policial

**38641464**

4º Distrito Policial

**38640743**

5º Distrito Policial

**38641273**

Fórum

**38732811**

Guarda Municipal

**38732656**

Hospital Estadual de Sumaré

**38838900**

Pronto Socorro

**38641305**

Prefeitura Municipal

**38738100**

Polícia Militar

**190/38731918**

PROCON

**38731071**

Rodoviária

**38732026**

SAMU

**192/38326966**

Zoonoses

**38837486**

Ouvidoria Municipal - 08007700770

### EXPEDIENTE:

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro 13170-900 - Telefone (019) 3873-8100-

Prefeito: **José Antonio Bacchim** - Vice-Prefeito: **Wilson Alves** - Redação: **Marcelo Luís Pendeza, Mirian Cruz, Régia Santana, Caroline Garbelini Dias, Edson Terto da Silva, Lígia Azevedo, Lilian Torres Bradley** - Secretário de Comunicação: **Celso José de Oliveira** - Projeto Gráfico: **E 3 Comunicação** - Diagramação: **Lisa Andreza Marcelino** - Supervisão: **Drielly Andreza Paulino, Anna Elisa de Assis** - Fotografia: **Max Espinoza** - Colaboração: **Reinaldo Luciano** - Jornalista Responsável: **Marcelo Luís Pendeza** - MTB 37209 - Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - Email: [imprensa@sumare.sp.gov.br](mailto:imprensa@sumare.sp.gov.br) - Gráfica: **Jornal Cidade de Rio Claro Ltda**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATO nº.001 SC**  
**de 10 de janeiro de 2012**

**TRANSFERÊNCIA**

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo Geral nº 18262/11.

**RESOLVE:**

Autorizar a transferência do (a) Servidor (a) Público (a) MARLENE ALLEIN DA SILVA, matrícula nº 16904, R.G.23.874.118-7, nomeado (a) para o cargo efetivo de Serviços Gerais, referente ao Concurso Público 001/09, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Administração Regional IV, conforme Portaria nº.1195/11, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Cemitério Municipal, com efeito retroativo à data de 12 de dezembro de 2011.

**Osark Adriano Prado Lunardi**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATO nº.002 SC**  
**de 10 de janeiro de 2012**

**PRORROGAÇÃO**

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Comunicado nº 01/2012 SC.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) MARCO ANTONIO OLIVEIRA PARMEGGIANI, RGNº 16.327.095-8, matrícula nº16851, admitido (a) em caráter temporário para o cargo de Professor QP Construção e Reparos, referente ao Processo Seletivo 004/10, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 10 de abril de 2012.

**Osark Adriano Prado Lunardi**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATO nº.003 SC**  
**de 10 de janeiro de 2012**

**PRORROGAÇÃO**

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Comunicado nº 01/2012 SC.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) JULIANA MATOZO BENITES, RGNº 001.522.029, matrícula nº16638, admitido (a) em caráter temporário para o cargo de Apoio Médio, referente ao Processo Seletivo 004/10, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 25 de abril de 2012.

**Osark Adriano Prado Lunardi**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATO nº.004 SC**  
**de 10 de janeiro de 2012**

**PRORROGAÇÃO**

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Comunicado nº 01/2012 SC.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS, RGNº 28.266.034-3, matrícula nº16637, admitido (a) em caráter temporário para o cargo de Apoio Médio, referente ao Processo Seletivo 004/10, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 25 de abril de 2012.

**Osark Adriano Prado Lunardi**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATO nº.005 SC**  
**de 10 de janeiro de 2012**

**REMOÇÃO**

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2845/11.

**RESOLVE:**

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) DENISE TORCE BARJA, R.G.01.840.030-3, titular do cargo efetivo de Fiscal Municipal, matrícula nº 15678, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças, com efeito válido a partir de 10 de janeiro de 2012.

**Osark Adriano Prado Lunardi**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ - CONTRATANTE**

Contrato aditivo nº 088/2011 - CP 001/2010 - Contratada: Nheel Química Ltda - Objeto: Aquisição suplementar de cloreto de polialumínio para tratamento de água - Data do Contrato: 01/12/2011 - Valor: R\$ 138.000,00..

Contrato nº 089/2011 - CC nº 054/2011 - Contratada: J Carlos Ferreira da Silva EPP - Objeto: aquisição de Tubo pead para manutenções e redes de água - Data do Contrato: 01/12/2011 - Valor: R\$ 78.400,00.

Sumaré, 06 de janeiro de 2012.

**Luiz Eduardo Almança - Presidente.**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ**

LUIZ EDUARDO ALMANÇA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

"Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais pertencentes a frota desta Autarquia";

Portaria DAE nº 004 de 10/01/2012 - Autoriza o servidor público municipal Cleber Silva de Vasconcellos, no cargo de Auxiliar Reparador de Água e Esgotos, Rg nº 36011162 SSP/SP e da CNH nº 04468418612, categoria "AD", a dirigir veículos oficiais pertencentes a frota desta Autarquia, durante o prazo de validade e obedecidas as restrições de sua CNH, exclusivamente durante a jornada de trabalho e para desempenho de suas funções públicas. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 10/01/2012.\*\*

Sumaré, 10 de janeiro de 2012.

**Carlos Alberto de Carvalho -**  
Chefe de Serviço

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ**

LUIZ EDUARDO ALMANÇA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

"Exonera servidor ocupante de função de confiança, que especifica":

Portaria DAE nº 003 de 09/01/2012 - Exonera Aldacir Fonseca de Souza, Rg nº 37739330-7, lotado na função de Assistente de Coordenação, Ref.: II. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 09/01/2012.\*\*

Sumaré, 09 de janeiro de 2012.

**Carlos Alberto de Carvalho -**  
Chefe de Serviço



# AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ATAS, EDITAIS E AVISOS

### AVISO PÚBLICO

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

### AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### DEZEMBRO/11

1. PROTOCOLO: 2498/11  
INTERESSADO: FARMALU COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000025-1-8

2. PROTOCOLO: 2557/11  
INTERESSADO: ADL FARMA LTDA ME  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL - FRANCISMEIRY BATISTA  
DEFERIDO

3. PROTOCOLO: 2515/11  
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR MACHERTE LTDA ME  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DROGARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000179-1-4

4. PROTOCOLO: 2440/11  
INTERESSADO: SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FARMÁCIA HOSPITALAR  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-861-000008-1-7

5. PROTOCOLO: 2585/11  
INTERESSADO: EDER APARECIDO MANTOVANI  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTE  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-493-000116-2-2

6. PROTOCOLO: 2498/11  
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL - SUZY NASCIMENTO DA SILVA  
DEFERIDO

7. PROTOCOLO: 2075/11  
INTERESSADO: ECSOS COSMÉTICOS LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDUSTRIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-206-000015-1-1

8. PROTOCOLO: 2582/11  
INTERESSADO: JAIR PAULO  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTE  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-493-000114-2-8

9. PROTOCOLO: 2602/11  
INTERESSADO: NILDE ROSA DOS SANTOS ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA / CRECHE  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-851-000379-1-5

10. PROTOCOLO: 2278/11  
INTERESSADO: MAIALE & CIA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000045-1-0

11. PROTOCOLO: 2532/11

INTERESSADO: DROGARIA MAIS BRASIL DE NOVA VENEZA LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000148-1-8

12. PROTOCOLO: 2510/11  
INTERESSADO: RAIA S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000084-1-9

13. PROTOCOLO: 2537/11  
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA IPIRANGA SUMARÉ LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863-000368-1-1

14. PROTOCOLO: 2468/11  
INTERESSADO: CASA DOS ÓCULOS SUMARÉ LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ÓTICA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000065-1-3

15. PROTOCOLO: 2556/11  
INTERESSADO: JULIANA AMARAL DIAS ME  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ÓTICA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000180-1-5

16. PROTOCOLO: 2514/11  
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENEZES E BARROCA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA/CRECHE  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-851-000374-1-9

17. PROTOCOLO: 2579/11  
INTERESSADO: EMM DA SILVA EMPORIO DOS DOCES  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000315-1-8

18. PROTOCOLO: 2633/11  
INTERESSADO: DROGARIA CORAÇÃO DE JESUS SUMARÉ LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000047-1-5

19. PROTOCOLO: 2197/11  
INTERESSADO: GR S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-562-000036-1-1

20. PROTOCOLO: 2566/11  
INTERESSADO: RICARDO JOSÉ RIBEIRO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863-000045-1-0

21. PROTOCOLO: 2566/11  
INTERESSADO: RICARDO JOSÉ RIBEIRO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863-000363-1-5

22. PROTOCOLO: 2567/11  
INTERESSADO: ANA CRISTINA DI NARDO RIBEIRO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863-000046-1-8

23. PROTOCOLO: 2546/11  
INTERESSADO: JOSIEL DOUGLAS DA SILVA PADARIA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000312-1-6

24. PROTOCOLO: 2545/11  
INTERESSADO: ORF BEL PANIFICADORA E

CONFEITARIA LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000105-1-0

25. PROTOCOLO: 2564/11  
INTERESSADO: PÃES E DOCES BARBOSA E GODOY SUMARÉ LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000314-1-0

26. PROTOCOLO: 2540/11  
INTERESSADO: PANIFICADORA ALTOS DE SUMARÉ J. C. LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000311-1-9

27. PROTOCOLO: 2517/11  
INTERESSADO: BOMBONIERE DA NICE LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000218-1-4

28. PROTOCOLO: 2182/11  
INTERESSADO: MICROLAB ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-864-000031-1-5

29. PROTOCOLO: 2581/11  
INTERESSADO: OUIDIO RISOLI  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTE  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-493-000113-2-0

30. PROTOCOLO: 2557/11  
INTERESSADO: ADL FARMA LTDA ME  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL - SILAS MICHAEL ALVES LISBOA  
DEFERIDO

31. PROTOCOLO: 2453/11  
INTERESSADO: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PRÓ VIDA S/C LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-864-000035-1-4

32. PROTOCOLO: 2339/11  
INTERESSADO: UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNÓSTICO MÉDICO ESPECIALIZADO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE RADIOLOGIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-864-000067-1-8

33. PROTOCOLO: 2648/11  
INTERESSADO: MIS DROGARIA DE MATÃO ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000058-1-9

34. PROTOCOLO: 2338/11  
INTERESSADO: INSTITUTO DA IMAGEM CLÍNICA DE EXAMES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE RADIOLOGIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-864-000066-1-0

35. PROTOCOLO: 2598/11  
INTERESSADO: PAULIODONTO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO ATACADISTA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-864-000018-1-3

36. PROTOCOLO: 2535/11  
INTERESSADO: SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-562-000043-1-6

37. PROTOCOLO: 2481/11

INTERESSADO: LUCIANA GOMES GOUVEA TARDELLI  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-863-000427-1-4

38. PROTOCOLO: 2703/11  
INTERESSADO: DROGAVALÉ MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-477-000082-1-4

39. PROTOCOLO: 2387/11  
INTERESSADO: PURAS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-562-000057-1-1

40. PROTOCOLO: 2508/11  
INTERESSADO: VAREJÃO J R COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM. VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000235-1-5

41. PROTOCOLO: 1871/11  
INTERESSADO: VERA C. DO NASCIMENTO PARMEGGIANI PANIFICADORA ME  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO PADARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000292-1-1

42. PROTOCOLO: 2632/11  
INTERESSADO: OSMAR ALVES DE SOUZA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTE  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-493-000117-2-0

43. PROTOCOLO: 2100/11  
INTERESSADO: AUTO POSTO RIO BRANCO DE SUMARÉ LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LOJA DE CONVENIÊNCIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000305-1-1

44. PROTOCOLO: 2496/11  
INTERESSADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA REGINA LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000308-1-3

45. PROTOCOLO: 2410/11  
INTERESSADO: JOSÉ BENEDITO DE MATOS SUMARÉ ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-472-000309-1-0

46. PROTOCOLO: 2476/11  
INTERESSADO: BIO-OXFORD COM. DE PROD. PARA DIAGNÓSTICO LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-464-000005-1-5

47. PROTOCOLO: 2365/11  
INTERESSADO: EVANDRO ALVES CARDOSO ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES VETERINÁRIAS  
DEFERIDO - CEVS: 355240301-750-000008-1-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
ALERTA À POPULAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Sumaré alerta a população sobre a comercialização de lotes, chácaras e sítios de forma irregular em área rural do município.

A Administração Municipal está tomando providências para responsabilizar as pessoas envolvidas nessas transações.

A Legislação Federal que trata sobre as formas de parcelamento de glebas em lotes para uso familiar, residencial ou de recreio, descreve severas penas tanto para os loteadores quanto aos compradores, variando de um a cinco anos de prisão, mais multa. A lei também penaliza quem utiliza anúncios em jornais, placas, internet e imobiliárias, como recursos de venda de lotes ou desmembramentos irregulares.

Além das penalidades impostas, o comprador de um lote que não esteja aprovado e regularizado junto à Prefeitura Municipal de Sumaré e demais órgãos competentes, investe seu dinheiro em um empreendimento irregular que não é de fato proprietário.

O Município esclarece a população para que não adquira qualquer tipo de lote, chacara ou sítio sem antes consultar a situação do empreendimento junto à Prefeitura e ao Cartório de Registro de Imóveis. Todo aquele que tem conhecimento dessa prática criminosa, denuncie pelo telefone (19) 3828-1878 ou junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, situada à Rua João Francisco Ramos, nº189, Centro - Sumaré - SP CEP 13.170-028.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO FISCAL DE 2012.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, faz público que, de conformidade com o que dispõe o Código Tributário do Município de Sumaré Lei Municipal nº. 2244 de 13/12/1990 cc Leis nº. 2635/93, 3159/98, 3599/01, 3947/04, 5103/10 e Decretos nº. 8647/11, 8648/11 e 8649/11, encontram-se emitidos os avisos-recibos do Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), referente ao exercício de 2012, com vencimento da Cota única e 1ª parcela em 24 de fevereiro de 2012.

Os contribuintes que solicitaram remessa via correio, deverão aguardar até 15/02/2012, o recebimento dos mesmos. Os demais, bem como, os não recebidos até a data acima, deverão ser retirados na CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte), sito à Rua Bárbara Blumer, nº 44, sala 03, Centro, Sumaré, ou nos postos de atendimento, junto às Administrações Regionais de Nova Veneza, Matão ou Jardim Denadai, a qual pertença o bairro do imóvel.

Os contribuintes terão o prazo de 20 (vinte) dias, de conformidade com o artigo 136 da Lei Municipal nº 2244/90, para apresentarem reclamações que acharem de direito, sobre os respectivos lançamentos, as quais deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido ao Senhor Prefeito Municipal.

O pagamento do Imposto poderá ser efetuado em 11 (onze) parcelas mensais iguais e consecutivas, com o 1º vencimento em 24/02/2012. Se vencidas, deverão ser corrigidas monetariamente de acordo com a variação do IPCA-IBGE, na forma regulamentar, nos vencimentos constantes dos avisos-recibos.

O contribuinte que, de uma vez e até a data do vencimento da Cota Única efetuar o recolhimento, fará jus a um desconto de 10% (dez por cento), sobre o total lançado.

Os pagamentos deverão ser efetuados em qualquer agência bancária do País, ou no caixa localizado no posto de Atendimento da Prefeitura Municipal de Sumaré localizado à Avenida Brasil, nº 1111, Nova Veneza (antigo seminário).

Finalmente esclarecemos que, o contribuinte deverá apresentar um recibo dos exercícios anteriores, ou documento de propriedade do imóvel, para retirada dos respectivos lançamentos de I.P.T.U., nos horários das 8:00 às 17:00 hs, nos locais já mencionados.

Sumaré, 06 de janeiro de 2012.

LUIZ CARLOS LUCIANO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (IMPOSTOS E TAXAS) DO EXERCÍCIO DE 2012.

A Prefeitura do Município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, faz público que, de conformidade com o que dispõe o Código Tributário do Município de Sumaré (Lei Municipal nº. 2244/90, alterada pela Lei nº 2833/95), Lei 3919/03, Lei 4105/05 e Decreto nº. 8633/2011, encontram-se lançados os avisos-recibos dos seguintes tributos, referentes a atividade industrial, comercial e prestadores de serviço, a saber:

- Taxa de Licença para Funcionamento, com vencimento em três parcelas, a saber: 10/03/2012, 10/04/2012 e 10/05/2012;
- Taxa de Licença para Publicidade, com vencimento em 10/03/2012;
- Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual, com vencimento em 10/03/2012;
- ISSQN-fixo, com vencimento em 24/02/2012 para pagamento em uma única parcela ou em 11 parcelas com o 1º vencimento em 24/02/2012 e as demais todo dia 10 do mês subsequente;
- ISSQN-homologação, com vencimento até o dia 10 de cada mês; e
- Taxa de Ocupação de Solo, com vencimento da 1ª parcela em 27/01/2012 e as demais todo dia 10 do mês subsequente.

Os contribuintes deverão aguardar até o dia 24/01/2012 para os casos de taxa de ocupação de solo e até o dia 15/02/2012 para os demais lançamentos, o recebimento dos carnês via correio. Os não recebidos até a data acima, deverão ser retirados na Seção de Tributos Mobiliários, sito à Rua Bárbara Blumer, nº 44, sala 02, térreo, Centro, Sumaré. -SP.

Faz saber, que os pagamentos deverão ser efetuados em qualquer agência bancária do País, ou no Caixa localizado no posto de atendimento da Prefeitura Municipal de Sumaré situado a Avenida Brasil, nº 1.111, Nova Veneza (antigo seminário).

Sumaré, 06 de janeiro de 2012.

Luis Carlos Luciano  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

Dispõe sobre Homologação do Concurso Público nº 001/2011 e dá outras providências. **Jose Antonio Bacchim**, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o resultado parcial do Concurso Público nº 001/2011, realizado para os cargos de Agente de Combate as Endemias SMS - E, Agente de Trânsito e Transporte, Assistente Social - E, Auxiliar Administrativo - E, Auxiliar de Compras, Auxiliar de Controle de Receita Municipal, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho - E, Auxiliar de Recepção - E, Cirurgião Dentista - SMS - E (Periodontista), Cirurgião Dentista - SMS - E Bucomaxilo Facial, Eletricista Municipal - E, Enfermeiro do Trabalho - E, Engenheiro de Trânsito - E, Fiscal Municipal - E, Jardineiro Municipal - E, Medico SMS - E Dermatologista, Medico SMS - E Endocrinologista, Medico SMS - E Nefrologista, Medico do Trabalho - E, Medico SMS - E Oftalmologista, Medico SMS - E Psiquiatra Infantil, Medico Veterinário SMS - E, Motorista de Serviços da Saúde SMS - E, Motorista de Transporte Escolar - E, Motorista Municipal de Classe Especial - E, Professor Municipal II - E Segurança do Trabalho, Professor Social I - E, Programador de Semáforo - E, Secretário de Escola Municipal - E, Serviços Gerais - E - Feminino, Serviços Gerais - E - Masculino, Técnico Contábil - E, Técnico de Cadastros e Lançamentos - E e Técnico em Enfermagem do Trabalho - E.

Artigo 2º - A validade do aludido Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados desta data, podendo ser prorrogado por até igual período, por interesse administrativo.

Artigo 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal de Sumaré, em 11 de janeiro de 2012.

Jose Antonio Bacchim  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 0017, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 - Psicólogo SMS, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Psicólogo SMS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Psicólogo SMS - Nível E - 150 horas, referência SMS-44, subordinados à Secretaria Municipal de Saúde:

CLAS	NOME	RG	INICIO
14º	ELAINE MARTINS	21.831.204	
15º	ELISANGELA APARECIDA SIQUEIRA	32.222.351-9	13/01/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0018, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 28362/11.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 28362/11, em especial fls.09;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 28362/11, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Jean Douglas Ricatto
- Walmir Henrique Pedro de Alcantara
- Karla Olmos Tagliatella

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração dos fatos, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 0018, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0019, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 00049/12;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada ANDREA LEOPOLDINA TIRICO DE PAIVA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 9.061.833, titular do cargo de Médico Emergencista SMS - Nível D, referência SMS-60, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 03 de janeiro de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0020, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1730, de 16 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/09 - Inspetor de Alunos, em especial fls. 108;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1730 de 16 de dezembro de 2011, que nomeou o servidor ANDRE BRAGA BAPTISTA DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG (estrangeiro) nº 46.909.769-3, para o cargo de Inspetor de

**CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 0020, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Alunos - Nível E - 200 horas, referência PMS-53, classificado em 36º lugar (Concurso Público nº 001/09), subordinado a Secretaria Municipal de Educação, por não ter tomado posse no prazo legal, conforme § 3º do art. 30 da Lei Municipal nº 4967/10 com alteração dada pela Lei Municipal nº 5220/11.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, de 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0021, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Dispensa servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face do requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os elementos do procedimento administrativo PMS nº 29368/11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica dispensada do serviço público municipal, a pedido, a servidora CARMEN MARIA MONTEIRO BRUSTOLIN, portadora da cédula de identidade RG nº 5.625.431-3, titular do cargo de Supervisor Municipal de Ensino - Nível A, referência MG - 38, que ora fica declarado vago, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de dispensa por aposentadoria e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual de cálculo fixado em 100% (cem por cento).

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo serão válidos a partir de 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único do artigo 1º.

Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0022, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 - Recepcionista SMS, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Recepcionista SMS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Recepcionista SMS - Nível E - 200 horas, referência SMS-15, subordinados à Secretaria Municipal de Saúde:

CLAS	NOME	RG	INICIO
2º	SULAMITA PEDRO CIA		
34.884.492-X			13/01/2012
4º	BRUNA GRATAO LEITE		
47.177.594-0			13/01/2012
5º	ERICA BARBOSA KWIATKOSKI		
26.394.131-0			13/01/2012
7º	FABIANA CASTELANI DE SOUSA		
34.446.486-6			13/01/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0023, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 28363/11.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 28363/11, em especial fls.10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 28363/11, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Walmir Henrique Pedro de Alcantara
- Jean Douglas Ricatto
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração dos fatos, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-



**CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 0023, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

trário.  
 Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM  
 PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0024, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 30520/11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado ADONYS SOUZA MARTINS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 43.912.135-8, titular do cargo de Agente Administrativo - Nível E, referência PMS-46, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM  
 PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0025, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1720, de 16 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/09 - Agente Administrativo, em especial fls. 240;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1720 de 16 de dezembro de 2011, que nomeou o servidor RODDY ELKY RAMOS GONZALES, portador da Cédula de Identidade RG (estrangeiro) nº V314453-1, para o cargo de Agente Administrativo - Nível E - 200 horas, referência PMS-46, classificado em 68º lugar (Concurso Público nº 001/09), subordi-

**CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 0025, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

nado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por não ter tomado posse no prazo legal, conforme § 3º do art. 30 da Lei Municipal nº 4967/10 com alteração dada pela Lei Municipal nº 5220/11.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, de 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM  
 PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0026, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 - Nutricionista SMS, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Nutricionista SMS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Nutricionista SMS - Nível E -150 horas, referência SMS-44, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde:

CLAS	NOME	RG	INICIO
1º	RENATA MIANTE AMBO	18.671.671-0	13/01/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM  
 PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0027, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Substitui presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0034/11 e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 00929/11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0034, de 17 de janeiro de 2011, o presidente José Mário Ribeiro do Prado pela servidora Karla Olmos Tagliatella.

Parágrafo Único - Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Karla Olmos Tagliatella
- Lucas Coutinho Magnin
- Luis Carlos Gonçalves

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do presidente, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM  
 PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0028, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 30142/11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada CRISTIANE MARQUES RIEGER, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 29.056.787-7, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde SMS - Nível D, referência SMS-02, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM  
 PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0029, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Re-ratifica o art. 2º da Portaria nº 1686, de 23 de novembro de 2011, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 24485/11, em especial fls. 11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica reafirmado o artigo 2º da Portaria nº 1686, de 23 de novembro de 2011, para que onde constou erroneamente: " O afastamento será pelo prazo de 02 (dois) anos ...", passe a constar " O afastamento será pelo prazo de 01 (um) ano ...", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM  
 PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0030, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Concede afastamento de servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o relatório médico apresentado e a manifestação do Serviço de Medicina do Trabalho em fls. 24;

Considerando o disposto no artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24679/11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o afastamento, a pedido, das atividades da servidora concursada GERALDA MANGELA LINO RODRIGUES FERNANDES MAGALHÃES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.662.771-1, do cargo de Diretora de Escola Municipal - Faixa 4 - Nível A, referência MG-34, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

Art. 3º - O afastamento permitido será pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido de 17/11/2011 à 15/02/2012. Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição enajenadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 3º.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM  
 PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 13 de janeiro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0031, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.  
 JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;  
 Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;  
 Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 29919/11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada JOSIANE ARAUJO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 55.044.702-7, titular do cargo de Serviços Gerais - Nível E, referência PMS-64, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que ora fica declarado vago.  
 Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 19 de dezembro de 2011.  
 Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.  
 Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.  
 Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.  
 Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
 Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.  
**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0033, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Dispensa servidor celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.  
 JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;  
 Considerando a aposentadoria voluntária do servidor, bem como o seu pedido de dispensa;  
 Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face do requerente por força do direito adquirido; e,  
 Considerando os elementos do procedimento administrativo PMS nº 30277/11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica dispensado do serviço público municipal, a pedido, o servidor JOÃO ZANETTI, portador da cédula de identidade RG nº 13.296.309, titular do cargo de Agente de Serviços Públicos - Nível A, referência PMS-52, que ora fica declarado vago, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em face de seu pedido de dispensa por aposentadoria e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual de cálculo fixado em 100% (cem por cento).  
 Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo serão retroativos a 02 de janeiro de 2012.  
 Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.  
 Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.  
 Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único do artigo 1º.  
 Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
 Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.  
**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 0034, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.  
 Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.  
 Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
 Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2012.  
**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
 SUMARÉ - EST. S. PAULO

Sumaré, 12 de janeiro de 2012.

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO**

**Instrumento:** TERMO DE COMPROMISSO

**Participes:**

- > **Concedente:** Prefeitura Municipal de Sumaré
- > **Compromissários:** Conforme Tabela

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à execução do Programa Municipal Pró Educação Básica - PROEB - que visa o atendimento da demanda excedente de vagas na área da educação infantil, para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

**Amparo Legal:** Lei Municipal nº 4.530, de 20 de Dezembro de 2007 com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária Federal nº 5.292 de 08 de Dezembro de 2011 e sua complementar.

**Valor Mensal:** Conforme Tabela

**Valor Global:** Conforme Tabela

**Data da Assinatura:** 02/01/2012

**Vigência:** 12 meses - 31/12/2012

**Dotação Orçamentária:** 02.08.03.12.365.202.2562.3.3.90.39 - Ficha 260

Compromissários	Processo Administrativo	Número do Termo de Compromisso	Quantidade de Vagas	Valor Mensal	Valor Global
Alves & Ribeiro Escola de Educ. Infantil LTDA ME	30473/11	0047308/12	80 vagas integral	R\$ 23.465,60	R\$ 281.587,20
Boneco de Neve Centro de Recreação infantil LTDA ME	30491/11	0048308/12	65 vagas integral	R\$ 19.065,80	R\$ 228.789,60
Carta de Tiro & Soter LTDA ME	30497/11	0048908/12	130 vagas integral	R\$ 38.131,60	R\$ 457.579,20
Centro de Recreação Infantil Manhã LTDA ME	30505/11	0049708/12	95 vagas integral	R\$ 27.865,40	R\$ 334.384,60
Cinco Sentidos Educação Infantil LTDA ME - Unidade I	30509/11	0050008/12	85 vagas integral	R\$ 24.932,20	R\$ 299.186,40

**PORTARIA Nº 0032, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Sindicantes e dá outras providências.  
 JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;  
 Considerando os elementos constantes nos M.I. nº 001/2012; 002/2012 e 007/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões Sindicantes, nomeadas pelas Portarias nº 1112/11, 1200/11 e 1031/11 que tramitam nos processos administrativos - PMS nº 16165/10, 14051/11 e 24315/09, respectivamente, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura do Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
 Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 13 de janeiro de 2012.  
**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0034, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.  
 JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;  
 Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;  
 Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 00061/12;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada GISELE LOPES MOURA MILANI, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 34.427.807-4, titular do cargo de Técnico em Enfermagem SMS - Nível E - 150 horas, referência SMS-24, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.  
 Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 03 de janeiro de 2012.  
 Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
 SUMARÉ - EST. S. PAULO

Cinco Sentidos Educação Infantil LTDA ME - Unidade II	30509/11	0050108/12	60 vagas integral	R\$ 17.699,20	R\$ 211.190,40
Colégio Crescendo e Aprendizagem Ensino Infantil e Fundamental Sociedade Simples LTDA ME	30504/11	0049808/12	254 vagas integral	R\$ 74.803,28	R\$ 894.039,36
Colégio Erasmund Number One do Matão LTDA ME	30496/11	0048808/12	130 vagas integral	R\$ 38.131,60	R\$ 457.579,20
Colégio Montebelo de Ensino Infantil LTDA ME	30503/11	0049508/12	50 vagas integral	R\$ 14.666,00	R\$ 175.992,00
E.M. Escola de Educação Infantil LTDA ME	30498/11	0049008/12	194 vagas integral	R\$ 56.904,08	R\$ 682.848,80
Escola de Educ. Infantil Mais Saber LTDA - ME	30482/11	0047708/12	109 vagas integral	R\$ 31.971,88	R\$ 383.662,56
Escola de Educação Infantil A Corajinha LTDA	30495/11	0048708/12	142 vagas integral	R\$ 41.651,44	R\$ 499.817,28
Escola de Educação Infantil Alves & Escarpinete Ltda ME	30476/11	0047508/12	65 vagas integral	R\$ 19.065,80	R\$ 228.789,60
Escola de Educação Infantil Elefante Colorido LTDA	30502/11	0049408/12	80 vagas integral	R\$ 23.465,60	R\$ 281.587,20
Escola de Educação Infantil Meninos & Rapazes LTDA	30486/11	0047908/12	85 vagas integral	R\$ 24.932,20	R\$ 299.186,40
Escola de Educação Infantil Piu-Piu LTDA	30500/11	0049208/12	60 vagas integral	R\$ 17.699,20	R\$ 211.190,40
Escola Infantil Maria LTDA ME	30492/11	0048408/12	85 vagas integral	R\$ 24.932,20	R\$ 299.186,40
F. de Haro Mariete Escola ME	30507/11	0049808/12	115 vagas integral	R\$ 33.731,80	R\$ 404.781,60
Instituto Educacional e Assistencial PQ XII	30508/11	0049908/12	90 vagas integral	R\$ 26.398,80	R\$ 316.785,60
Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária	30487/11	0048008/12	90 vagas integral	R\$ 26.398,80	R\$ 316.785,60
MG Educação Infantil LTDA ME	30489/11	0048108/12	115 vagas integral	R\$ 33.731,80	R\$ 404.781,60
Mickey e Minnie Centro de Recreação Infantil LTDA ME	30493/11	0048508/12	133 vagas integral	R\$ 39.011,56	R\$ 468.138,72
MJPM Creche o Pré-escola LTDA	30494/11	0048608/12	100 vagas integral	R\$ 29.332,00	R\$ 351.984,00
Peres & Furlan Escola de Educação Infantil LTDA ME	30499/11	0049108/12	133 vagas integral	R\$ 39.011,56	R\$ 468.138,72
S.A.R Nieto Escola de Educação Infantil ME	30501/11	0049308/12	100 vagas integral	R\$ 29.332,00	R\$ 351.984,00
Virginelli & Basilio Escola de Educação Infantil LTDA ME	30472/11	0047208/12	115 vagas integral	R\$ 33.731,80	R\$ 404.781,60

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS**  
**Secretário SMGPC**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

A Prefeitura Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão Examinadora de Concurso Público, torna público, a retificação parcial do resultado, para a cargo de Auxiliar Administrativo - E.

Auxiliar Administrativo - E

Table with columns: INSCR., NOME, D. NASC., TEORICA, TITULOS, PRÁTICA, RESULT., CLASSIF. Lists candidates and their scores for the Auxiliary Administrative - E position.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Table with columns: INSCR., NOME, D. NASC., TEORICA, TITULOS, PRÁTICA, RESULT., CLASSIF. Lists candidates and their scores for the Auxiliary Administrative - E position.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Table with columns: INSCR., NOME, D. NASC., TEORICA, TITULOS, PRÁTICA, RESULT., CLASSIF. Lists candidates and their scores for the Auxiliary Administrative - E position.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Table with columns: INSCR., NOME, D. NASC., TEORICA, TITULOS, PRÁTICA, RESULT., CLASSIF. Lists candidates and their scores for the Auxiliary Administrative - E position.



DECRETO Nº 8681, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.467.000,00 (hum milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil reais) .-

JOSÉ ANTONIO BACHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º30657/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5122, de 15 de dezembro de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "c", e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.467.000,00 (hum milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil reais).

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Table with columns: Dotação, Descrição, Fichas, Fontes, Cód. Apl., D.R., Valor. It lists various budget items and their values, totaling 1,467,000.00.

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns: Dotação, Descrição, Fichas, Fontes, Cód. Apl., D.R., Valor. It lists budget items to be cancelled, totaling 1,467,000.00.

DECRETO Nº 8681/2011 FOLHA Nº 02

Table with columns: Dotação, Descrição, Fichas, Fontes, Cód. Apl., D.R., Valor. It lists budget items and their values, totaling 1,467,000.00.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2011, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5028, de 01 de julho de 2010.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2011, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/metascustos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Sumaré, 30 de dezembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO BACHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 116 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal aos 30/12/2011 e nesta Edição do Semanário Oficial aos 13 de janeiro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 8682, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2012. -

JOSÉ ANTONIO BACHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º 00487/2012.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 1.131, de 26 de novembro de 2009, ficam limitadas aos valores constantes dos anexos I, II, III e IV integrantes a este decreto.

Art. 2º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o mesmo fará parte do cronograma mensal de desembolso.

Art. 3º - A liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II integrante a este decreto.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponível em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2012, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de desembolso para o mesmo período.

§ Único: Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes os seguintes grupos de dotação:

I - Relativas aos Grupos de Despesa:

- a) Pessoal e encargos sociais; b) Juros e encargos da dívida; e c) Amortização da dívida.

II - Destinadas aos pagamentos:

- a) Despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado; b) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 06 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACHIM PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal aos 06/01/2012 e nesta Edição do Semanário Oficial aos 13 de janeiro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE CAMPOS SECRETÁRIO MUNICIPAL - SMGFC

DECRETO Nº 8682/2012 FOLHA Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ Estado de São Paulo

ANEXO I - Janeiro a Junho

Artigo 8º da LC n.º 101/2000

Programação Financeira da Receita Mensal - 2012 (CONSOLIDADO)

Large table showing monthly financial projections for 2012, including categories like RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and RECEITA TOTAL. It includes columns for initial balance and monthly values from January to June.





DECRETO Nº 8682/2012
FOLHA Nº 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Estado de São Paulo

ANEXO III
Artigo 13º da LC nº 101/2000

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - 2012 (CONSOLIDADO)

Table with columns: RECEITAS, Categoria Econômica/Função, Saldo Inicial, 1º BIMESTRE, 2º BIMESTRE, 3º BIMESTRE, and ACUMULADO. Rows include various revenue categories like Tributárias, Impostos, ISSQN, etc.

DECRETO Nº 8682/2012
FOLHA Nº 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Estado de São Paulo

ANEXO III
Artigo 13º da LC nº 101/2000

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - 2012 (CONSOLIDADO)

Table with columns: RECEITAS, Categoria Econômica/Função, 1º BIMESTRE, 2º BIMESTRE, 3º BIMESTRE, and ACUMULADO. Rows include various revenue categories like Tributárias, Impostos, ISSQN, etc.

DECRETO Nº 8682/2012
FOLHA Nº 09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

Art. 13º da LC nº 101/2000

AÇÕES AJUIZADAS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E SONEGAÇÃO - 2012

Table with columns: Descrição, Quantidade, and Valores R\$. Rows include: Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa, Créditos Tributários Passivos de Cobrança Administrativa, and Medidas de Combate à Evasão e a Sonegação.

Nota: \* - informado somente se cabível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE
EDITAL - CONC. 005/2011

A Prefeitura Municipal de Sumaré comunica aos interessados que retiram o edital da licitação na modalidade Concorrência nº 005/2011, tendo como objeto a coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares, que o edital e o memorial descritivo foram retificados.

Com as devidas correções e em conformidade com o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, fica desde já retificada a data anteriormente marcada para o dia 16/02/2011, às 09:00 horas, no mesmo local.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua Antonio Pereira de Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP, através do telefone (19) 3873.8110 e fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 12 de janeiro de 2011

PAULO JORGE ZERAIK
SECRETÁRIO S.M.A.R.H.

▶ **SELO** A inspeção integra o plano de ação do Município Verde Azul, projeto de gestão ambiental da Secretaria de Estado

# Veículos municipais passam por inspeção

As Secretarias de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente e de Mobilidade Urbana e Rural realizaram neste início de ano a fiscalização de emissão excessiva de fumaça preta de 12 veículos automotores movidos a óleo diesel pertencentes à frota municipal.

Para avaliar a densidade da fumaça, os agentes de trânsito utilizaram a Escala Ringelmann, um gráfico constituído de seis tonalidades que variam entre as cores branca e preta.

Posicionados a cerca de 20 metros do escapamento do veículo em funcionamento, os agentes compararam a fumaça emitida com os padrões estabelecidos pela Lei Estadual 997, de maio de 1976. Dos 12 caminhões e caminhonetes avaliados, apenas um registrou índice superior ao número 2 da escala (má-

ximo permitido) e passará por manutenção.

Os outros veículos foram aprovados e receberam um selo que comprova a inspeção quanto à emissão de fumaça.

A inspeção integra o plano de ação do Município Verde Azul, um projeto de gestão ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, do qual Sumaré participa desde 2008, e é regido por dez Diretivas Ambientais, entre elas ações de controle da poluição do ar.

Uma nova fiscalização será realizada no segundo semestre, quando deverá ser colocado em prática o Opacímetro, um aparelho recentemente doado à Prefeitura de Sumaré pela Infraero. O equipamento permite aferição mais detalhada dos materiais particulados emitidos pelos motores a diesel.



Após vistoria, veículos recebem selo de inspeção da Secretaria de Meio Ambiente

## ▶ DICAS

# Bombeiros recomendam cuidados com pipas

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, Corpo de Bombeiros Municipais, dá algumas dicas de segurança para que tudo ocorra dentro da normalidade durante o período de férias escolares, quando crianças, adolescentes e jovens buscam mais intensamente várias formas de se divertir e podem praticar brincadeiras que podem ser perigosas, caso não sejam observadas questões de segurança. Uma dessas brincadeiras é soltar pipas, ato que se torna perigoso principalmente quando é usado cerol na linha. Geralmente as crianças e jovens costumam usar o cerol na linha para cortar outros pipas e tornar mais emocionante a brincadeira, porém isso pode se tornar uma frustração, trazendo uma série de problemas. Sendo assim, o Corpo de Bombeiros Municipal de Sumaré, através da Seção de Instrução, realiza desde 2007, o Projeto "Cerol Não". O objetivo do programa é minimizar o número de acidentes com vítimas com linhas de pipas que contenham cerol. As palestras de prevenção têm duração de 50 minutos e atendem alunos das redes pública e particular, a partir de 7 anos (segundo ano escolar). Em algumas instituições, os pais são chamados para participarem. Os números de vítimas atendidas

por acidentes causados pelo uso do cerol tiveram queda de 50% em 2009, foram 4 atendimentos e em 2010 dois somente. Já em 2011, Sumaré não teve nenhum caso atendido pela corporação pelos Bombeiros. As escolas interessadas nas palestras devem procurar a Seção de Instrução dos Bombeiros, através do telefone: (19) 3873-5994.

## LEIS

O uso do cerol pelo menor de idade pode ser inserido no artigo 242 do Estatuto da Criança e Adolescente, e aos pais artigo 249. Art. 242. Vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente arma, munição ou explosivo: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos; Art. 249. Descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes ao pátrio poder ou decorrente de tutela ou guarda, bem assim determinação da autoridade judiciária ou Conselho Tutelar: Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência. Além das leis estaduais São Paulo: Lei Nº 10.017, de 1º de julho de 1998 - Proíbe a fabricação e a comercialização de mistura de cola e vidro moído, usada nas linhas para pipas.



Bombeiros orientam sobre pipas

Lei Nº 12.192, de 06 de janeiro de 2006 - Proíbe o uso de cerol ou de qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas.

Lei Nº 13.812, de 13 de novembro de 2009 - Institui a "Semana de Prevenção a Brincadeiras Perigosas".

## ▶ SEMINÁRIO

# Conselheiros do FAP recebem capacitação

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, em parceria com a Câmara Municipal e Departamento de Água e Esgoto, promoveu na quarta-feira (dia 11) e ontem (dia 12) um seminário de capacitação para os conselheiros eleitos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré. A atividade foi realizada no auditório do Fild Hotel, no bairro Santa Maria. Entre os temas que foram abordados nos dois dias de seminário, estão: A Contextualização da Previdência do Servidor Público; Estrutura, Gestão e Governança do Regime de Previdência; Benefícios Previdenciários; Recursos do Regime de Previdência e o Mercado Financeiro. No total, cerca de 40 conselheiros, entre empossados e suplentes, participaram da capacitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de rescisão do Termo de Parceria nº 001/2010; Contratada: Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB; Objeto: Rescisão amigável do Termo de Parceria nº 001/2010 assinado em 09/02/2010; Processo: Concurso nº 001/2009; Assinatura: 30/12/2011.

Sumaré, 12 de janeiro de 2012.

PAULO JORGE ZERAIK  
SECRETÁRIO - SMARH



▶ SAÚDE Trabalho de conclusão foi iniciado ontem (dia 12) e a meta é entregar a unidade neste primeiro semestre

# Prefeitura retoma obras do Pronto Socorro

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Obras, retomou ontem (dia 12) os trabalhos de conclusão do Pronto Socorro do Jardim Macarenko. Em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, o investimento total será de R\$ 964 mil, sendo R\$ 364 mil com recursos municipais. De acordo com a Secretaria Municipal Saúde, os trabalhos foram retomados por meio da empresa Tormel Engenharia Ltda, responsável pela instalação do sistema elétrico. Para esta ação serão investidos R\$ 440 mil, sendo R\$ 92 mil de contrapartida do município. As obras civis, que serão executadas pela Empresa Cláudio Roberto Ferreira Construções - EPP, começam na próxima segunda-feira (dia 16). O trabalho de construção civil prevê a colocação de pisos e azulejos, pintura do prédio, tubulação de gás e outros serviços, haverá investimento de R\$ 432 mil, dos quais a Prefeitura arcará com R\$ 160 mil.

As duas empresas foram definidas em regime de urgência, conforme prevê a Lei Nacional de Licitações nº 8.666/93, com base no reconhecimento pelo Govern

## ▶ ATENDIMENTO

### PROCON Sumaré divulga balanço de atendimentos em 2011

O PROCON de Sumaré, vinculado à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, divulgou nesta semana balanço dos atendimentos realizados pelo órgão no ano passado. Ao todo, foram 18.623 casos atendidos pelo PROCON, sendo que a maior parte das reclamações (5.188) foi feita sobre assuntos financeiros. Entre as solicitações estão revisões contratuais (como devolução de taxas cobradas em financiamentos), solicitação de cálculos para quitação antecipada e cobranças indevidas. Ainda dentro da lista de atendimentos feitos de janeiro a dezembro de 2011, divulgada pelo PROCON Sumaré,



Foi retomada ontem as obras do Pronto Socorro do Jardim Macarenko

no do Estado de São Paulo do Decreto de Estado de Emergência de Sumaré, depois do vendaval que atingiu a cidade no início de novembro. O Pronto Socorro do Jardim Macarenko será a unidade de referência em urgência e emergência do município e, após

a sua inauguração, o local deve receber cerca de 800 pessoas por dia.

## RECURSOS

O anúncio da liberação da verba

## ▶ EDUCAÇÃO

### Prefeitura investirá R\$ 9,7 milhões no Proeb-2012

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação, investirá neste ano R\$ 9.714.758,40 em bolsas-auxílio do programa Pró-Educação Básica (Proeb). Para este ano letivo estão há disposição 2.760 vagas para o período integral em 26 escolas particulares do município. O programa, lançado em 2008, garante para as crianças entre zero e cinco anos, que não são atendidas pelas escolas municipais, vagas em escolas particulares devidamente cadastradas pela Secretaria de

estadual para as obras de conclusão do Pronto Socorro do Jardim Macarenko foi feito em 11 de novembro pelo Governo Estadual. Duas semanas antes, Sumaré registrou o maior vendaval já registrado na história do município, com ventos que chegaram a atingir 134 km/hora, causando enormes danos ao município.

O Pronto Socorro Municipal foi destruído, escolas destelhadas, mais de 800 árvores arrancadas pela força dos ventos, entre outros estragos que levaram a Administração Municipal a decretar Estado de Emergência. Face aos estragos, o Estado anunciou a liberação, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, verba na ordem de R\$ 600 mil para finalizar a construção do Pronto Socorro do Jardim Macarenko e mais R\$ 500 mil para obras de contenção de erosão no córrego que cruza o Jardim Santa Teresinha e o Jardim Novo Paraná e outra verba de R\$ 200 mil para obra de recuperação de travessia e contenção de encosta na Vila Carlota.

Educação. Nesta semana, foi assinado termo de compromisso entre a Prefeitura e as escolas cadastradas no Proeb.

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Educação, a cidade possuía uma carência de aproximadamente 600 vagas para o ensino infantil, de zero a cinco anos. Com o Proeb o município zera a demanda do ensino infantil e creche. Em toda a rede municipal de ensino, a Prefeitura atende cerca de 10 mil crianças no ensino infantil.

www.procon.sp.gov.br  
 DISQUE SAÚDE 0800 41 1422

ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ.  
**DOE SANGUE.**

Procure o hemocentro mais próximo.

SUS +

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 PAZ, LIBerdade e JUSTIÇA Social

▶ AÇÃO Trabalho de limpeza vem sendo realizado com a dragagem do ribeirão Quilombo e desobstrução de bueiros

# Operação Verão avança em Sumaré

A Prefeitura de Sumaré, com a união das mais diversas Secretarias Municipais, vem empregando ações de combate às enchentes. O trabalho denominado Operação Verão, vem avançando no município em várias frentes de trabalho e, uma delas, é a limpeza das margens e leito do ribeirão Quilombo na região Central, beneficiando diretamente as imediações do Jardim Rosa e Silva e Virgínio Basso e que avançará até os bairros Primavera e São Domingos. O trabalho de dragagem, realizado pela Prefeitura, conta com a parceria do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), que cedeu para a municipalidade a draga (Drag-Line 22B). A limpeza e aprofundamento da calha do Quilombo tem por objetivo proporcionar melhor vazão das águas do ribeirão, contribuindo no trabalho de combate às enchentes. Desde a segunda quinzena de dezembro, cerca de 600 metros do ribeirão já foram beneficiados. No local é possível verificar a montanha de lama que foi retirada do fundo do ribeirão, assim como a grande quantidade de lixo. A meta é realizar neste período de verão a limpeza de aproximadamente 2 mil metros do Quilombo, chegando até o bairro São Domingos. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que a ação, utilizando a draga, vem sendo realizada há mais



Desde o ano passado a Prefeitura vem intensificando as ações de combate às enchentes no Município

de um ano, de forma ininterrupta, sendo paralisado apenas para manutenção do maquinário e troca de peças em caso de quebra.

## BUEIROS

Outra ação é que vem se mostrando eficiente, no sentido de minimizar ocorrências de alagamentos em ruas, a Prefeitura vem realizando desde dezembro a limpeza e desobstrução de bueiros e galerias de águas pluviais. Munidos de um caminhão, equipado com mangueira de água altamente pressurizada, servidores municipais realizam limpeza e desobstrução das bocas de lobo, o que possibilitará maior vazão de águas das

chuvas. Nesta semana, vários pontos da Região Central foram beneficiados com o trabalho preventivo, como a avenida 3M, ao lado do Ambulatório de Especialidades "Dr. Ernesto Foffano Neto" e os bairros Parque Franceschini e Alvorada.

Segundo a Secretaria de Serviços Públicos, operações semelhantes já foram realizadas nas regiões dos bairros João Paulo II, Picerno e São Domingos, em locais tidos como de maior risco de cheias. O equipamento utilizado foi cedido pela empresa Agreg, que é a responsável pela coleta de lixo domiciliar no município, e os serviços de limpeza de bueiros prosseguirão nas demais regiões da cidade, priorizando-se áreas que apresentarem maiores riscos.

A Administração Municipal pede a colaboração de toda comunidade no sentido de não colocar lixo ou entulhos em calçadas ou terrenos, pois, na ocorrência de um temporal, os mesmos podem ser carregados para bueiros, provocar entupimentos e conseqüentemente transtornos com cheias e alagamentos. Também é preciso observar dias e horários das coletas regulares do lixo domiciliar e evitar assim deixar sacos de lixo expostos durante muito nas calçadas, pois os mesmos podem ser danificados por algum animal ou, infelizmente, até mesmo por vândalos, além de haver o risco de uma chuva repentina de verão formar enxurrada e carregá-los para ruas e bueiros.



## A PREFEITURA DE SUMARÉ INFORMA OS ENDEREÇOS DE TELEFONES PARA DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA.



\*Endereços fornecidos pela Empresa Telefônica.

**3838-0545** - R. Arnaldo Alves da Silveira, 290 - Pq. das Nações

**3838-0307** - R. Gervacina Alves Ferreira, 565 - Jd. Maria Antônia

**3838-0380** - R. Maria C. da Rocha Ferraz, 537 - Jd. Bom Retiro

**3854-0551** - R. Geraldo G. de Lima, 85 - Pq. Residencial Regina

**3854-0562** - R. Francisco de Assis, 222 - Pq. Residencial Regina

**3838-0594** - Av. Emílio Bosco, 695 - Vila San Martin

**3838-0612** - R. São Timóteo, 121 - Jd. Santa Olívia

**3838-0524** - R. Maria C. da Rocha Ferraz, 565 - Jd. Bom Retiro

**3854-0320** - R. Jozias Macedo Neves, 123 - Pq. Residencial Bandeirantes

**3838-0340** - R. Gumercindo Couto, 370 - Jd. São Judas Tadeu

**3854-0502** - R. Luiz Matias da Silva, 35 - Nova Terra

**3838-0602** - Av. Matão, 64 - Jd. Minnesota

**3854-0223** - R. Antônio Neres de Souza, 60 - Jd. Maria Luiza

**3838-0314** - R. Ezequiel Teles de Mendonça, 187 - Jd. Denadai

**3854-0290** - R. Alípio Cassiano Dutra, 545 - Pq. Ângelo Tomazin

**3854-0462** - R. Félix Gomes dos Santos, 700 - Jd. Santa Carolina

**3854-0203** - R. Félix Gomes dos Santos, 800 - Jd. Santa Carolina

**3838-0317** - R. Santa Catarina, 200 - Jd. Nova Veneza

**3883-0543** - Av. da Amizade, 1.700 - Pq. da Amizade

**3883-0367** - R. Germano Yanssen, 290 - Pq. Euclides Miranda

**3873-0279** - Av. Rebouças, 3.940 - Vila Yolanda Costa e Silva

**3883-0483** - R. Domingos Franklin Nogueira, 85 - Jd. São Carlos

**3873-0089** - Av. Joaquim Ferreira Gomes, s/n - Jd. São Carlos

**3873-0285** - Estrada Teodor Condiev, s/n - Vila Juliana

**3873-0067** - R. Antônio Pereira de Camargo, 510 - Jd. Boa Esperança

**3873-0070** - R. Antônio do Vale Melo, 1.581 - Centro

**3873-0066** - R. Eucaliptos, 151 - Jd. Basilicata

**3873-0069** - Rua Geraldo de Souza, 157 - Jardim São Carlos

**3873-0068** - Praça da República, 157 - Centro

**3883-0912** - Rua José Ferreira Gomes, 658 - Vila Menuzzo

**3873-0057** - R. José Ignácio da Rocha, 02 - Vila Yolanda Costa e Silva

**3883-0424** - R. Alice Menuzzo Pancotti, 90 - Pq. Virgílio Viel

**3883-0456** - R. Rosas, 320 - Pq. Rosa e Silva

**3883-0988** - R. Visconde do Rio Branco, s/n - João Paulo II

**3873-0035** - R. José Maria Miranda, 1.000 - Centro

**3883-0947** - R. José Maria Barroca, 405 - Jd. Alvorada

**3883-0984** - Travessa Primeiro Centenário, 32 - Centro

**3883-0546** - R. Aguaí, 251 - Pq. Nova Veneza

